

Convocatória ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do n.º 3 do art.º 29.º dos Estatutos e do n.º 5 do art.º 5.º do Decreto-Lei 172-A/2014, de 14 de Novembro, convoco os sócios do **CENTRO SOCIAL DE AZURVA** para reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar **na Sede**, no **dia 25 de Junho de 2015, Quinta - Feira, pelas 20h30**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO: Adequação dos estatutos do Centro Social de Azurva ao novo Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social publicado em anexo ao Decreto-Lei 119/83, de 25 de Fevereiro, com a redação dada pelo Decreto-lei 172-A/2014 de 14 de Novembro:

- a) Análise, discussão e votação da proposta dos novos estatutos apresentada pela Direção.
- b) Procedimentos a adotar no caso de a Segurança Social vir a devolver o processo enviado para registo, sugerindo alterações ao texto.

Notas:

1. Não se verificando, à hora marcada, a presença de mais de metade dos sócios com direito a voto, nos termos do n.º 1 do art.º 31.º dos Estatutos **a Assembleia terá início às 21,00 horas**, com qualquer número de sócios presentes.
2. Nos termos do n.º 5 do Decreto-Lei 172-A/2014 de 14 de Novembro, **“a adequação dos estatutos das instituições efetua-se por deliberação dos órgãos competentes, tomada por maioria simples dos votos sem contar as abstenções”**.
3. A proposta dos novos estatutos esteve disponível na Sede da Instituição e na internet em www.centrosocialazurva.org, na sua versão inicial desde 29 de Abril último e na versão final, após acolhimento das alterações sugeridas e aprovação em reunião de Direção, desde esta data.

Azurva, 5 de Junho de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Luís Soares Correia



(Luís Soares Correia)